



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

**Indicação nº 11/2017**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine à repartição competente de sua Administração seja procedida a coleta de lixo com periodicidade semanal no Parque Ecológico Cachoeira do Urubu.**

**Justificativa**

O parque Cachoeira do Urubu recebe neste período de chuvas grande número de turistas, tanto locais quanto de outros municípios, no entanto, o que mais se ouve de reclamações das pessoas é relativo à falta de limpeza do lugar, que chega a acumular muito lixo entre as pedras, nas proximidades das áreas de banho e nos locais próximos às áreas de alimentação. Fatos como estes afastam os turistas e prejudicam o comércio local.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 15 de fevereiro de 2017.

**Francisco Rodrigues Chaves Júnior**  
Vereador - PTC